



= LEI Nº 1.438, DE 30 DE MAIO DE 1986 =

Dá nova denominação a logradouros públicos.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações os logradouros públicos, no Bairro Centenário, a seguir relacionados:

Rua Taruaçu, passa a denominar-se Rua Alcides Palmieri

Rua Carlos Alves, passa a denominar-se Rua Dr. Gomes Freitas

Rua Ituí, passa a denominar-se Rua René Ladeira

Rua Roça Grande, passa a denominar-se Rua Rosa Barbosa Arrichette

Rua Descoberto, passa a denominar-se Rua Arnaldo Henriques Furtado

Rua Rochedo de Minas, passa a denominar-se "Rua Fernando Zampa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as leis nº 1.215, de 22 de setembro de 1982, e nº 1.218, de 06 de outubro de 1982, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 30 de maio de 1986.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal